



ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.992

DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
02 de Junho de 2022

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

119 Páginas



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 02/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS PA de alterações da Unidade de programação 150000020200017 apresentada a SEASTER

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, em reunião ordinária realizada dia 06 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe conferem o inciso II do artigo 11, da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 – Aprovar e definir prioridades de aplicação e execução dos programas e projetos estaduais de Assistência Social, e ainda;

CONSIDERANDO Ofício nº 852/2021-GAB/SEASTER, de 16 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO Ofício EBM 151/21 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO Formulário CREAS Augusto Correa-PA;

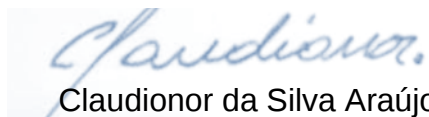
CONSIDERANDO Espelho Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do CEAS junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração de beneficiário - unidade da Programação 150000020200017- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV da Unidade de CREAS do Município de Vigia de Nazaré para o Município de Augusto Correa, mantendo a mesma finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Claudionor da Silva Araújo". The signature is written in a cursive style with a large initial 'C'.

Claudionor da Silva Araújo
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS